ATO DA MESA Nº 042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.009

Atribui gratificação de representação de gabinete a servidor que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor **ANTONIO *DE OLIVEIRA AQUINO,*** portador da cédula de identidade RG nº. 12.947.600, Oficial de Gabinete do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, regularmente colocado à disposição desta Câmara Municipal, através da Portaria nº /2009, a Gratificação de Representação de Gabinete – ***GRG - 1***, nos termos do item VIII do artigo 160 e artigo 169 e seu parágrafo único, todos da Lei nº. 547, de 08 de maio de 1968 e da Lei Complementar nº. 764, de 14 de março de 2006, combinado com o disposto no artigo 1º, alínea "a" do Decreto nº. 4.059, de 29 de julho de 1991.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de fevereiro de 2.009.

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
1º Secretário

Ver. RONALDO APARECIDO SCALCO
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00256/2009